



PREFEITURA DE
MACEIÓ
GABINETE DO PREFEITO

LEI N°. 6.604

DE 15 DE MARÇO DE 2017.

PROJETO DE LEI N°. 6.940/2017

AUTOR: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**CRIA E DENOMINA O CENTRO MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA
SÔNIA MARIA SOUZA CAVALCANTI,
PERTENCENTE A REDE MUNICIPAL DE
ENSINO DE MACEIÓ.**

Art. 1º Fica Criado o **Centro Municipal de Educação Infantil Professora Sônia Maria Souza Cavalcanti**, localizado na Rua General Hermes, s/n, Cambona, nesta Capital, que passa a integrar o Sistema Municipal de Ensino de Maceió.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 15 de Março de 2017.

RUI SOARES PALMEIRA
Prefeito de Maceió

PUBLICADO NO P.O.M.
EM: 16/03/2017
Evandro J. Cordeiro
DIRETOR MAT. Nº 947712-8